LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 24 / 11 / 15
Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
Primeira Secretária

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO Nº. 1830 /2015

Excelentíssimo Senhor
EDILBERTO VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

> Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de asfaltamento na Rua Nivaldo Conceição Gutierrez no Bairro Pintolândia.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Nivaldo Conceição Gutierrez no Bairro Pintolândia reivindicam que sejam realizados o serviço de asfaltamento na referida rua. A rua se encontra alagada, esburacada e sem asfaltamento e em período de chuvas a situação se torna desconfortável para moradores, transeuntes, motoristas, motociclistas e ciclistas que por ali trafegam diariamente.

Solicitamos que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de asfaltamento nesta via.

Certo do atendimento, ficamos a espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2015.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 11 / 11 / 2015
ASSINATURA

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

Providenciado Através Ofício
Nº 228 de 26 / 11 / 15 de